



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CIDADE DE GOIÁS**

SELEÇÃO DE MONITORES EDITAL N. 01/2017

1. Das áreas e Presidentes de Banca:

1.1. O Coordenadora do Curso de Administração leva ao conhecimento do corpo discente que, no período de 10 de agosto a 14 de agosto de 2017, estarão abertas as inscrições de candidatos (as) às Bolsas de Monitoria para as áreas abaixo discriminadas:

ÁREA / DISCIPLINA	VAGAS	COORDENADOR DA ÁREA E PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA
Matemática Aplicada I e II	1	Coord. Da Área: Prof. Cleuton Clenes, Presidente da banca: Prof. Hércia Daniel da Silva Membro da banca: Prof. Anderson Queiroz

2. Das inscrições

2.1. Somente poderão se inscrever estudantes do Curso de Administração desta Universidade e que tenham sido aprovados nas respectivas disciplinas com média igual ou superior a 6,0 (seis).

2.2. Os candidatos deverão apresentar-se à Secretaria do Curso munidos de (I) original e copia da Carteira de Identidade, (II) ficha de inscrição e (III) requerimento.

3. Do processo seletivo

3.1. O processo seletivo constará de prova escrita e entrevista. Só serão entrevistados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota superior a 7,0 (sete) na prova escrita.

3.2. Na classificação final dos(as) candidatos(as), levar-se-á em consideração a média dos pontos obtidos na prova escrita e na entrevista.

3.3. A ausência e/ou atraso de candidato(a) a qualquer das provas importará em sua desclassificação.

4. Ementa da disciplina ofertada

4.1 A ementa da disciplina tem como conteúdo: Operações básicas de matemática; manuseio da calculadora HP-12C; conceitos básicos de matemática financeira; capitalização simples; capitalização composta; desconto simples e composto; análise comparativa entre juros simples, juros compostos e desconto bancário.

4.2. Seu conteúdo programático invoca: I. Operações básicas de matemática: Razão e Proporção; Porcentagem. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade. Operações sobre mercadorias. Juros Simples. Conceito de juro, capital e taxa de juros; Capitalização simples; Método hamburguês; Operações de desconto; Manuseio e cálculo com o uso da calculadora HP-12C; Desconto racional com juros simples; Equivalência de capitais; Equivalência de taxa de juros simples; Manuseio e cálculo com o uso da calculadora HP-12C.

5. Dos objetivos, das atividades e atribuições

Conforme Resolução CEPEC 242: Art. 3º - Constituem os objetivos básicos da Monitoria nos termos do artigo anterior: I - despertar ou cultivar vocações ou talentos para o Magistério Superior; II - Desenvolver uma postura de educador comprometida com o ato de educar; III - aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a que estiver ligado o monitor; e IV - intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas

atividades de ensino, pesquisa e extensão. Art. 4o - São atividades da Monitoria: I - As que são ligadas diretamente ao ensino, tais como: preparação e assistência às aulas do professor responsável, orientação de alunos ou grupos de alunos, auxílio na correção de trabalhos, registro da aprendizagem e elaboração de relatórios; II - As que são vinculadas aos projetos e trabalhos de pesquisa no Departamento, tanto no que se refere ao planejamento, como à execução e à avaliação; e III - As que são decorrentes da atuação da Universidade junto à comunidade. Art. 5o - Constituem atribuições ou funções de monitor: I - participar da orientação dos estudantes, inclusive no processo de matrícula; II - participar, sempre que possível, das promoções do Departamento, tais como: seminários, cursos, debates, sessões de estudo, experiências de trabalhos acadêmicos diversos; III - reunir-se sempre que necessário com o professor orientador para analisar, discutir e avaliar a prática por ele, monitor, desenvolvida; IV - Auxiliar os professores nas tarefas didático-científicas, na preparação de aulas e trabalhos e no processo de verificação da aprendizagem; V - Cooperar com professores nas atividades de pesquisa e extensão, compatíveis com o seu grau de conhecimento; VI - Facilitar o relacionamento entre estudantes e professores no desenvolvimento do ensino da disciplina; e VII - Auxiliar os estudantes que estejam apresentando baixo rendimento na aprendizagem da disciplina. Parágrafo Único - Todas as atividades do monitor serão desempenhadas estritamente sob a supervisão direta do professor orientador, designado pelo Departamento, preferentemente entre os que estejam em regime de tempo integral. Art. 6o - São atribuições do professor orientador: I - promover as reuniões com o monitor; II - orientar o monitor no seu plano anual de estudo; III - organizar com o monitor, horário comum de trabalho que garanta a ambos a prática conjunta da monitoria; IV - acompanhar e orientar o monitor na execução do seu plano de estudo, discutindo com ele as questões práticas e teóricas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação; V - avaliar e encaminhar ao Departamento o relatório apresentado pelo monitor.

6.. Do calendário do processo seletivo:

DATA	ATIVIDADE
11/08 a 15/08/2017	Período de inscrições
16/08 a 22/08/2017	Período de realização das provas escritas e entrevistas, conforme calendário divulgado pelo Presidente da Banca Examinadora. Local: Campus Cidade de Goiás
24/08/2017	Divulgação do resultado final

6.1. Da Interposição De Recursos

Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

7. Da Comissão Avaliadora

7.1. O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade de uma Comissão de três professores, cabendo à Presidência da Banca Examinadora (item 1.1 do presente Edital) compô-la e divulgá-la nos prazos previstos (item 5 do presente Edital).

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Cidade de Goiás, 09 de agosto de 2017.

Hélcia Daniel da Silva
Coordenadora do Curso de Administração da UFG-Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

REQUERIMENTO

Senhora Coordenadora do Curso de Administração,

O(A) _____ abaixo assinado(a)

regularmente matriculado(a) no Curso de Administração, vem, requerer-lhe que seja concedida inscrição para a seleção de monitores na(s) áreas de Matemática Aplicada I e II deste Curso. Declara ainda que está matriculado(a) no _____ período do Curso.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Cidade de Goiás, / /2017.

Assinatura do(a) estudante

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome _____ n. de matrícula _____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Local de Nascimento _____ Data: ____ / ____ / ____

Endereço _____

Telefone(s) _____

email _____

Identidade _____ Ano de Ingresso no Curso de Administração _____

Área/Disciplina a que concorre _____

Unidade: Campus Cidade de Goiás

Curso: Administração

____ / ____ / ____

Data

Assinatura do(a) estudante

Assinatura do responsável pela inscrição